



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 044/2015

“Exonera Controlador Interno e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67- II e XII, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento feito a esta Administração Municipal em de 30 de junho de 2015.

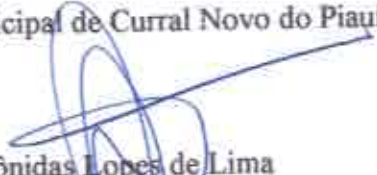
RESOLVE:

Art. 1º . Tornar sem efeito a Portaria nº 043/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 15 de Junho de 2015 e exonerar a pedido Sr. Antonio Raimundo do Nascimento do cargo de Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Curral Novo.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, 30 de junho de 2015.


Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal
LEÓNIDAS LOPES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 253.187.858-08

Ciente: 30.106.15


Antonio Raimundo do Nascimento

REQUERIMENTO

Curral Novo do Piauí – PI, 30 de junho de 2015.

Ao Exmo.

Leônidas Lopes de Lima

Prefeito Municipal do município de Curral Novo do Piauí – PI

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, requerer por motivos particulares a exoneração do Cargo de Controlador Interno deste Município conforme a nomeação feita através da Portaria nº 043/2015 de 11 de junho de 2015.

Para tanto, permanecerei com o meu cargo de Técnico em Contabilidade (Cargo Efetivo) conforme a Portaria de nomeação nº 055/2009 de 17 de agosto de 2009.

Na certeza da Vossa compreensão.

Nestes Termos,

Pede Deferimentos.


ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

Téc. em Contabilidade

Antonio Raimundo do Nascimento
Téc Cont CRC-PI 7.804/O-8
CPF 571.207.843-88

RECEBIDO EM 30/06/15
F... ..